

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DESTERRO DO MELO/MG - ANO DE 2023.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2023, realizou-se a Oitava Reunião Ordinária da Câmara, convocada para às 19h00min na sede da municipalidade em Desterro do Melo-MG, sob a Presidência do Vereador Sr. Jerônimo Francisco de Melo. Conferidas as presenças dos Vereadores (as): Alípio Ferreira de Lima Filho, Cícero Sebastião dos Reis Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Cristiane Pinheiro Luna, Fábio Júnior dos Santos, Luiz Júnior Antunes Coelho, Luiz Henrique de Castro e Paulo Ângelo Lopes da Silva. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a reunião, determinando a execução do Hino Nacional. Em seguida determinou ao 1º secretário, vereador Paulo Ângelo Lopes da Silva, a leitura da ata da última reunião, que após lida, foi analisada, discutida, votada, aprovada e assinada por todos. Prosseguindo determinou a leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber:

- Ofício nº 100/2023 recebido do Executivo Municipal em resposta a Indicação nº 06/2023 de autoria do vereador Cícero Sebastião dos Reis Silva e Indicação Conjunta nº 02/2023.
- Ofício nº 103/2023 recebido do Executivo Municipal que encaminha a Lei Ordinária nº 913/2023 que “Dispõe sobre autorização de abertura de Crédito Adicional, tipo Especial no orçamento do Município de Desterro do Melo e dá outras providências”.
- Ofício nº 107/2023 recebido do Executivo Municipal que encaminha Projeto de Lei nº 08/2023 que “Autoriza a suplementação da Fonte de Recursos nas dotações orçamentárias que menciona, do orçamento do Exercício Financeiro de 2023”. Que foi encaminhado para Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas.
- Ofício nº 43/2023 de autoria do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Luiz Antônio Coelho de Melo, que informa que não compareceria nesta reunião, por motivo de atestado médico, conforme anexou. Informando que se faria representar pelo Assessor da Saúde, Sr. Ângelo Roncalli Feitosa de Oliveira. Entretanto, diante da ausência do Secretário de Saúde, não foi concedida a palavra ao Assessor, em atenção ao § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 2012, que prevê que o gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

- Ofício nº 005/2023 de autoria da vereadora Cristiane Pinheiro Luna que solicita o uso da Tribuna. O Presidente informou que concederia o uso da Tribuna ao final das votações.
- Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 que “Cria o cargo de Agente Administrativo, unifica, transfere e extingue os cargos de Agente Administração I e II, e altera os anexos III e VIII, da Lei Complementar Municipal nº4, de 2011”, de autoria do Executivo Municipal.
- Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas em conjunto com a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 que “Cria o cargo de Agente Administrativo, unifica, transfere e extingue os cargos de Agente Administração I e II, e altera os anexos III e VIII, da Lei Complementar Municipal nº4, de 2011”, de autoria do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 que “Dispõe sobre alteração da quantidade de vagas do cargo isolado de Agente de Combate a Endemias previsto na Lei Complementar nº 28, de 23 de abril de 2019 e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal.
- Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas em conjunto com a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 que “Dispõe sobre alteração da quantidade de vagas do cargo isolado de Agente de Combate a Endemias previsto na Lei Complementar nº 28, de 23 de abril de 2019 e dá outras providências”.
- Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 que “Dispõe sobre alteração da quantidade de vagas do Cargo isolado de Agente de Combate a Endemias previsto na Lei Complementar nº 28, de 23 de abril de 2019 e dá outras providências”.
- Projeto de Resolução nº 07/2023 que “Concede Título de Cidadão Honorário ao Pastor Diekson Cássio Souza de Arruda” de autoria do vereador Luiz Júnior Antunes Coelho. E, em atenção ao art. 145, o Presidente solicitou ao relator da Comissão Especial, vereador Fábio Júnior a conclusão do Parecer. Que informou que o projeto foi aprovado no âmbito da Comissão.

Encerrada a parte das leituras, o Presidente deu início as discussões e votações das matérias, a saber:

- Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 que “Cria o cargo de Agente Administrativo, unifica, transfere e extingue os cargos de Agente Administração I e II, e altera os anexos III e VIII, da Lei Complementar Municipal nº4, de 2011” de autoria do Executivo Municipal. Que após analisado, foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade.
- Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 que “Dispõe sobre alteração da quantidade de vagas do cargo isolado de Agente de Combate a Endemias previsto na Lei Complementar nº 28, de 23 de abril de 2019 e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal. Que após analisado, foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade.
- Primeira discussão do Projeto de Resolução nº 07/2023 que “Concede Título de Cidadão Honorário ao Pastor Diekson Cássio Souza de Arruda” de autoria do vereador Luiz Júnior Antunes Coelho. Que após analisado, foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade.

Dando continuidade aos trabalhos passaram a análise das indicações, conforme seguem:

- Discussão única da Indicação nº 01/2023 de autoria do vereador Paulo Ângelo Lopes da Silva que indica a Sra. Prefeita Municipal que seja realizado providências para aterro em alguns pontos, desde da antiga casa do Sr. Tito – no cruzeiro, até a casa do Sr. Gilmar, principalmente em frente à casa do Edmar da Naira, pontos que estão mais necessitados, conforme justificativa. Que foi analisada, discutida e colocada em votação única, sendo aprovada por unanimidade.
- Discussão única da Indicação nº 02/2023 de autoria do vereador Paulo Ângelo Lopes da Silva indica a Sra. Prefeita Municipal que seja realizado providências para patrolar a estrada desde a cachoeira do Agostinho de Melo até a ponte do Alípio Ramos região da Paciência e estrada da pedra grande e cascalhar os morros desta região. Que foi analisada, discutida e colocada em votação única, sendo aprovada por unanimidade.

- Discussão única da Indicação nº 03/2023 de autoria do vereador Paulo Ângelo Lopes da Silva indica a Sra. Prefeita Municipal que viabilize cestos de lixo para colocar em pontos da cidade para evitar que animais rasguem as sacolas de lixo, que ficam depositadas no chão. Que foi analisada, discutida e colocada em votação única, sendo aprovada por unanimidade.
- Discussão única da Indicação nº 08/2023 de autoria do vereador Cícero Sebastião dos Reis Silva que indica a Sra. Prefeita Municipal que providencie melhorias na Rua Jaime Calmeto de Castro. Que foi analisada, discutida e colocada em votação única, sendo aprovada por unanimidade.
- Prosseguindo, conforme requerimento subscrito pela vereadora Cristiane Pinheiro Luna, o Presidente a convidou para se apresentar na Tribuna, para realizar o uso da palavra, conforme consta na gravação da reunião.
- Discussão única do Requerimento para uso da Tribuna nº 01/2023, subscrito pelo cidadão Claudiano Magela da Silva para discorrer sobre o tema saúde. Que foi analisado, discutido, colocado em votação única, sendo aprovado por unanimidade. Deste modo, o Presidente concedeu o uso da Tribuna ao cidadão, Sr. Claudiano, conforme consta na gravação da reunião.

Por fim não havendo mais nada a tratar, o Presidente encaminhou ao Executivo Municipal as indicações aprovadas, e concedeu o uso da palavra aberta aos vereadores, conforme consta na gravação da reunião. E estando esgotadas as matérias da Pauta e em atendimento a Resolução nº 02/2021 que Institui o Sistema de Atas Digitais e ainda dispõe que ficam arquivadas todo o conteúdo das gravações oficiais em mídia eletrônica que conterà integralmente o registro das reuniões, o que ainda dispensa a transcrição minuciosa das falas, devendo ser digitado em impresso ata resumida, constando apenas as leituras, votações e aprovações de matérias, salvo em casos específicos a requerimento do vereador, o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e convocou todo o Plenário para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 30 de maio às 19:00 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 16 de maio de 2023.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
PRESIDENTE

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
VICE-PRESIDENTE

PAULO ÂNGELO LOPES DA SILVA
1º SECRETÁRIO

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
2º SECRETÁRIA

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
VEREADOR

CÍCERO SEBASTIÃO DOS REIS SILVA
VEREADOR

CRISTIANE PINHEIRO LUNA
VEREADORA

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO
VEREADOR

LUIZ JÚNIOR ANTUNES COELHO
VEREADOR